ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 05 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 519 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a Captação de água da chuva nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de práticas sustentáveis, como o aproveitamento de água pluvial, proporciona uma consciência ecológica aos alunos. Desta forma, educa-os e incentiva-os a refletir sobre suas ações e a valorizar o meio ambiente e os recursos naturais.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

APROVADO
Em 05 SET 2019
Presidente